CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Salvador

EDITAL 001/2022-CMDCA
ATO COMPLEMENTAR 004/2023

A Comissão Coordenadora do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022 - CMDCA- nomeada pela portaria 035/2022, no uso das suas atribuições, nos termos do quanto disposto no Edital publicado no site do CMDCA no dia 21 de dezembro de 2022 e no Diário Oficial do Município do dia 22 de dezembro de 2022, Ano XXXVI, nº 8.435, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar, pelo período compreendido de 26 de abril de 2023 a 02 de maio de 2023.

Art. 2º - As instituições que já enviaram recursos, não serão penalizadas, sendo possível encaminhar novo recurso nos moldes previstos no Edital.

Art. 3º - Em razão da referida prorrogação, a Comissão Coordenadora publicará novo calendário das próximas etapas relativas ao Edital.

Salvador, 25 de abril de 2023.

Evaldo Batista de Almeida Filho
Presidente da Comissão

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Salvador